

## 3<sup>ª</sup> RETIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS (Nº 5/2023, Nº 216/2023 e Nº 5/2025)

Contrato nº 114/2025

- Considerando que em 9 de janeiro de 2023, foi celebrado entre o Município de Paredes e a Freguesia da Duas Igrejas, um Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, em matéria de requalificação da Escola Básica do Souto, tendo sido alvo da primeira retificação em 22 de novembro de 2023 e segunda retificação em oito de janeiro de 2025;
- Com o decorrer da obra, verificou-se haver necessidade de reforço do apoio concedido no montante de 14 376,54€, para fazer face a despesas relacionadas com a execução da obra;

Por esse facto, torna-se necessário, proceder-se à alteração do objeto do referido contrato, assim:

Entre o **MUNICÍPIO DE PAREDES**, NIPC 506656128, com sede no Parque José Guilherme, Paredes, representada pelo seu Presidente, José Alexandre da Silva Almeida, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, como Primeiro Outorgante e a **FREGUESIA DE DUAS IGREJAS**, Pessoa coletiva de direito público nº 507 052 587, com sede na Rua Monte do Calvário, nº 47 – 4580-377 da referida freguesia de Duas Igrejas, a seguir designada por Segundo Outorgante, aqui representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Luís Filipe Coelho Barbosa, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo dezoito do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro;

É celebrada a presente alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências supra referido, que altera a cláusula sexta do contrato inicial, passando essa a ter a seguinte redação:

### Cláusula 6.<sup>ª</sup>

#### Recursos Financeiros e modo de afetação

- 1 - ...
- 2 - O valor global deste contrato é de **148 396,54€** (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa e seis euros e cinquenta e quatro céntimos), sendo o valor de 100.000€ referente ao contrato inicial, o valor de 34 020€ referente à segunda retificação e o valor de 14 376,54€ a título de reforço no âmbito do presente contrato.
- 3 - ...
- 4 - ...
- 5 - ...

6 - ...

7 - Ao presente contrato foi atribuído o número de compromisso 2023/271, efetuado com base no cabimento 2025/1198, datado de 17 de abril de 2025.

8 - ...

Mantêm-se em vigor todas as restantes cláusulas do contrato inicial.

Paredes, 08 de maio de 2025.

O Primeiro outorgante:

---

O Segundo outorgante:

---